



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 98/2025/DPARLAM/CMI

Itanhaém, 2 de abril de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CRVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2024.

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, informamos à Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 21, de 2024, que “Institui a Gratificação por Desempenho de Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos, a ser concedida mensalmente aos titulares de cargos de Arquiteto e de Engenheiro Civil, no valor e condições que especifica, e dá providências correlatas”, foi tido como REJEITADO por esta Casa Legislativa, em razão da emissão de pareceres desfavoráveis pelas Comissões Permanentes a que foi submetido, conforme preceitua o art. 85, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **03/04/2025 12:25**

Checksum: **E24BA2C7EC5AB91ACD7836746DB6D95FE10322AD90CDF37882228C0102D580BD**